



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº163/2024

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/GDF/2023;

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400; e

**CONSIDERANDO**, ainda, os Requerimentos PB-15ªVARA n.ºs [4374641](#) e [4376099](#) do Diretor de Secretaria daquela Vara, observados os termos do Despacho PB-DSA nº [3073042](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

15ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/ CARGO EM COMISSÃO (FC/CJ)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
15ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	1º - JOSÉ PAULO FRANCELINO DE SOUZA - MATRÍCULA PB1016 2º - BIANCA SILVEIRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA PB1074
15ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-05)	1º - CYNTHIA LIMEIRA TAVARES - MATRÍCULA PB876 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO- MATRÍCULA

		PB1186
15ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	1º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO- MATRÍCULA PB1186 2º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-04)	1º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB 1186 2º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172
15ª Vara	SUPERVISOR-ASSISTENTE DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-04)	1º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186 2º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172
15ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ANÁLISE E ANDAMENTO PROCESSUAL (FC-05)	1º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB 1186 2º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172
15ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO (FC-05)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE ANÁLISE E TRIAGEM INICIAL (FC-04)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE AGENDAMENTO E CONTROLE DE AUDIÊNCIAS (FC-04)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186
15ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CONTROLE DE PERÍCIAS (FC-04)	1º - CIMAROSE QUERINO - MATRÍCULA PB1172 2º - FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO - MATRÍCULA PB1186

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 330/SA/2023 (doc. [4005340](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/06/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4377480** e o código CRC **270264A0**.

---